

Atribuições /Competências/ Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho		Trabalhadores que auferem suplemento de penosidade e insalubridade
			Ocupados	Ocupar	
<p>o Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Arquitetura		0	0	0
	Contabilidade		1	0	0
	Direito		1	0	1
	Engenharia		1	0	1
	Recursos Humanos		0	0	0
<p>o Assistente Técnico compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	11	0	11
<p>o Coordenador Técnico compete o exercício de funções técnicas e administrativas em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como a realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.</p>	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1
<p>o Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Área das Ciências Sociais		3	0	3
<p>o Encarregado Geral compete exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza; procede à distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afetos; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições do setor; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; assegura o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho; controla a assiduidade dos assistentes operacionais; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.</p>	Desporto		1	0	1
	Escolaridade Obrigatória		1	0	1
	1.c)				
<p>o Encarregado Operacional compete exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.</p>	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2
<p>o Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	40	0	40
TOTALS					
	Técnico Superior		7	0	7
	Assistente Técnico	a)	11	0	11
	Coordenador Técnico	b)	1	0	1
	Encarregado Geral	b)	1	0	1
	Encarregado Operacional	b)	2	0	2
	Assistente Operacional		40	0	40
	TOTAL		62	0	62

a) Um posto ocupado em regime de mobilidade em diferente órgão

b) Um posto ocupado em regime de mobilidade intercategorias

c) Dos Assistentes Operacionais identificados que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade (nível alto) 2 Encarregados Operacionais (nível alto e nível baixo) e 1 Encarregado Geral (nível baixo). Em relação às tarefas desempenhadas pela área/departamento da Higiene Urbana que o justifique são as seguintes: contribuindo para um trabalho artiscado, penoso e insalubre de risco alto, bem como possam dar resultar uma comprovada sobrecarga funcional que possa potenciar o aumento da probabilidade da ocorrência de lesão, ou um risco potencial agravado de degradação do seu estado de saúde: Recolha de resíduos sólidos; Limpeza de papaleiras; Recolha de resíduos caninos; Recolha de caixotes de lixo e lavagem de contentores; Recolha de monos; Condução de veículos; Desentupimentos de sarjetas; Limpeza / manutenção das vias e outros espaços públicos; Cantoneiro de limpeza (Vareadura das vias públicas); Circulação na via pública (segundo o Art.º 24, da Lei n.º 75-B/2020). No que se refere aos Assistentes Operacionais dos Banheiros/Lavadouros da Freguesia desempenham as seguintes tarefas: Limpeza dos banheiros públicos, Recolha de seringas nos banheiros (esporádico); Recolha e lavagem de roupa de utentes (lavandaria social) contribuindo para que estejam sob risco de infeção/contaminação, bem como o facto de estarem em contacto com a roupa dos utentes e terem que guardar os seus pertences.

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato

Almeida

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Almeida

O Vogal responsável pelos Recursos Humanos

Vogal